DECRETO N. 2.183, DE 16 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64.

CONSIDERANDO O presente Decreto se faz necessário para incluir novos Programas e Ações governamentais, para arcar com despesas com recursos do "Projeto Verão", para aquisição de medicamentos e insumos no exercício financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.03	10.3020129.1053	3.3.90.30.00	02.000.0000	-------	R$ 100.000,00
TOTAL					**R$ 100.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.03	10.3020129.1053	3.3.90.39.00	02.000.0000	498	R$ 100.000,00
TOTAL					**R$ 100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município